



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.986, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

Designa representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Comitê Técnico de Mobilidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de se discutir junto ao Conselho Deliberativo de Desenvolvimento da RMBH, o plano de mobilidade urbana;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam assim designados os servidores responsáveis por discutir o Plano de Mobilidade Urbana da região metropolitana de Belo Horizonte:

- Roberto Félix de Souza – **Diretoria de Transporte e Trânsito;**
- Valério Márcio Batista – **Diretoria de Regulação Urbana.**

Art. 2º - Os referidos servidores representarão o Executivo Municipal junto ao Comitê Técnico de Mobilidade da Região Metropolitana de Belo Horizonte, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de agosto de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal